



Publicado na Edição nº 899, Seção Itarana/ES, pág. 129 do DOM/ES de 01/12/2017

PORTARIA Nº 471/2017

Revoga Portaria nº 235/2017, que institui e nomeia Membro da Comissão para a Implementação e Operacionalização de Todas as Etapas do Plano Municipal/Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "c" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 235/2017, que institui e nomeia membro da Comissão para a Implementação e Operacionalização de Todas as Etapas do Plano Municipal/Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos, a partir do dia 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 30 de novembro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Municipal de Itarana